



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6869

Presidente da Mesa Diretora: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: Sebastião Ildeu Maia

Data: 03/06/2008

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 175/2008. Concede o título declaratório de utilidade pública à “Associação de Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais de Panorâmica e Adjacências”. (Referente à Lei nº 3.954, de 17/06/2008).

Controle Interno – Caixa: 25.7 **Posição:** 30 **Número de folhas:** 06

Espécie: PL
Categoria: Utilidade Pública
Cx: 25.7
Ordem: 30
nº fls: 24



60/2008
10.06.2008

Câmara Municipal de Montes Claros

Lei nº 3.954, de 17/06/2008

PROJETO DE LEI Nº 175 /2008

AUTOR:
Ver. Sebastião Ildeu Maia

ASSUNTO: "Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais de Panorâmica e Adjacências".

MOVIMENTO	
	Entrada em – 03/06/2008
	Comissão de Legislação e Justiça
1 -	
2 -	APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA
3 -	CIA EM 10.06.2008.
4 -	
5 -	
6 -	
7 -	
8 -	
9 -	
10 -	



Câmara Municipal de Montes Claros

GABINETE DO VEREADOR ILDEU MAIA

PROJETO DE LEI N° 175 /2008.

Concede título declaratório de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de "ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS DE PANORÂMICA E ADJACÊNCIAS, inscrita no CNPJ sob número 25.205.485/0001-80, com sede na comunidade de Panorâmica, Município de Montes Claros, Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 3 de junho de 2008.


Vereador SEBASTIÃO ILDEU MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 03 DE JUNHO DE 2008
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
REGIME DE URGÊNCIA
EM 10 DE JUNHO DE 2008
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 175/2008 QUE “Concede Título Declaratório de Utilidade Pública”, de autoria do Vereador Sebastião Ildeu Maia.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.


Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto ou mesmo em seu objetivo, até porque tanto a Constituição Federal quanto a Lei Orgânica Municipal permitem que o Município legisle sobre assunto de seu interesse, como no presente caso.

O projeto em questão, bem como a entidade mencionada, conforme documentação juntada, preenchem os requisitos legais exigidos.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional e legal e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 04 de junho de 2008.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78.605



Câmara Municipal de Montes Claros - MG
SALA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 175/2008

AUTOR: Ver. Sebastião Ildeu Maia

MATÉRIA: "Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação de Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais de Panorâmica e Adjacências.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 03/06/2008, com entrada na Sala das Comissões no dia 04/06/2008.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo declarar de utilidade pública municipal à **Associação de Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais de Panorâmica e Adjacências.**

A finalidade da referida associação é desenvolver projetos assistenciais de combate à fome e pobreza para minorar os efeitos da natureza e da seca sobre o ser humano.

Como foram juntados todos os documentos previstos em Lei para a concessão do título, esta Comissão verificou que a referida proposição não incide em vício de iniciativa e não contraria normas legais e ou constitucionais.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei e que o mesmo atende à forma técnica de Redação.

Sala das Comissões, 04 de 06 de 2008.

Presidente: Ver. Antônio Silveira de Sá - _____

Vice-Presidente: Ver. Eurípedes Xavier Souto - _____

Relator: Ver. Ademar de Barros Bicalho - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

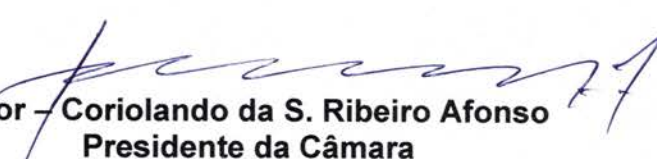
Montes Claros, 12 de junho de 2.008.

Ofício : ATL Nº 160/ 2008
Assunto : Encaminha Projeto para Sanção
Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e de conformidade com o que preceitua o Inciso X, Art. 37 da Constituição Federal e o Art. 54, da Lei Orgânica do Município de Montes Claros, estamos encaminhando a V.Ex^a. para sanção e publicação, as seguintes Proposições : **PROJETO DE LEI QUE CONCEDE TÍTULO DECLARATÓRIO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS DE PANORÂMICA E ADJACÊNCIAS; PROJETO DE QUE CONCEDE TÍTULO DECLARATÓRIO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO BAIRRO UNIVERSITÁRIO; PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS E FIRMAR CONVÊNIO COM A SOCIEDADE RURAL DE MONTES CLAROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e o PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O CUSTEIO DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI E AGENTES JOVEM ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.**

Valho-me da oportunidade para renovar a V.Ex^a. votos de estima e apreço.


Vereador – Coriolando da S. Ribeiro Afonso
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Dr. Athos Avelino Pereira
Prefeito Municipal
MONTES CLAROS - MG